



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Secretaria Municipal de Saúde – Vacaria/RS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de um transformador (trafo) destinado à câmara de conservação de vacinas Biotechno, modelo BT1100/420, instalada na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde.

O equipamento apresentou falha elétrica grave em decorrência de surto elétrico provocado por queda de raio, ocasionando danos significativos ao transformador, componente essencial ao funcionamento do sistema de refrigeração da câmara.

A ausência do componente inviabiliza a operação do equipamento, comprometendo a conservação adequada de vacinas e imunobiológicos, o que representa risco direto à segurança sanitária e à continuidade dos serviços de imunização prestados à população.

Dessa forma, a necessidade da contratação visa restabelecer a plena funcionalidade da câmara de conservação, garantindo a preservação do estoque de vacinas e a continuidade das ações de saúde pública, em atendimento ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não possui previsão específica no Plano de Contratações Anual. Entretanto, há disponibilidade orçamentária na Lei Orçamentária Anual, o que assegura a viabilidade financeira para o atendimento da presente demanda.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O transformador a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Ser original de fábrica ou peça genuína, fornecida pela fabricante da câmara de conservação Marca Biotechno, modelo BT1100/420;
- Possuir compatibilidade total com o equipamento existente, assegurando o funcionamento pleno do sistema;
- Ser novo, não recondicionado, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses considerando sua natureza técnica e a criticidade do equipamento em que será instalado.
- A entrega deverá ocorrer no local de instalação (Farmácia Central), com acompanhamento técnico autorizado da fabricante;
- Deverá observar as normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis (NBR 5410 e correlatas);
- O fornecedor deverá comprovar autorização técnica e comercial da fabricante, conforme declaração de exclusividade apresentada.

A adoção desses requisitos garante segurança operacional, preservação do patrimônio público e manutenção da qualidade no armazenamento de imunobiológicos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº do Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Memória de Cálculo
1	Transformador (Trafo) para Câmara de Conservação Biotecno BT1100/420	1	Unidade	A necessidade foi definida com base em diagnóstico técnico da equipe responsável, que constatou dano irreversível no transformador da câmara instalada na Farmácia Central, causado por surto elétrico decorrente de queda de raio. Não há estoque de reserva deste componente, e não há histórico de consumo anterior, por tratar-se de reposição pontual. A estimativa de 01 unidade atende integralmente a demanda de substituição, sem excedentes.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a decisão quanto à viabilidade e à forma de execução da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento e manutenção de câmaras de conservação e seus componentes elétricos.

O levantamento buscou identificar:

- Fornecedores tecnicamente habilitados para o fornecimento do componente necessário;
- Preços médios praticados para reposição de peças originais;
- Existência ou não de exclusividade técnica no fornecimento, conforme o modelo do equipamento;
- Condições gerais de entrega, garantia e suporte técnico associadas ao fornecimento.

Durante a análise, verificou-se que o componente requerido possui características técnicas específicas e integração direta com o sistema original do equipamento, demandando compatibilidade total e instalação supervisionada por assistência técnica autorizada.

Constatou-se que apenas um fornecedor possui autorização técnica e acesso a componentes originais, conforme declaração de exclusividade emitida pela fabricante, sendo os demais fornecedores incapazes de atender plenamente aos requisitos de segurança e desempenho exigidos.

Outras alternativas existentes no mercado — como o uso de componentes genéricos, adaptados ou reconicionados — foram consideradas tecnicamente inadequadas, pois não oferecem o mesmo padrão de desempenho, confiabilidade e segurança elétrica exigido pelo equipamento, podendo inclusive comprometer a integridade do sistema e a conservação dos imunobiológicos armazenados.

Assim, a solução identificada mostra-se a única técnica e operacionalmente viável, pois garante conformidade com as especificações originais, segurança no funcionamento e manutenção da garantia de fábrica.

Dessa forma, restou configurada a inviabilidade de competição, uma vez que não há múltiplas alternativas técnicas viáveis para o fornecimento do componente. O item é tecnicamente restrito, e a contratação direta representa a alternativa mais segura, eficiente e compatível com o interesse público, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Item	Produto/Serviço	Quant	Un Forn.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRAFO PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO BIOTECNO	1	Un	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

Verificou-se que há exclusividade técnica do fornecedor autorizado, o que inviabiliza a competição. A proposta apresentada encontra-se compatível com os valores praticados no mercado para componentes originais de câmaras de conservação, atendendo aos requisitos técnicos, de desempenho e de garantia exigidos pela fabricante.

O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa direta junto ao fornecedor, complementada pela análise de contratações anteriores de mesmo objeto, nas quais se observou faixa de valores equivalente, o que confirma a coerência e razoabilidade do preço apresentado.

Dessa forma, a estimativa reflete proposta justa, técnica e economicamente viável, alinhada à natureza singular do objeto e ao interesse público envolvido, atendendo aos critérios de economicidade e racionalidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de componente original (transformador) destinado à reposição em câmara de conservação de vacinas, com o objetivo de restabelecer sua plena funcionalidade e garantir a continuidade dos serviços de imunização.

O fornecimento deverá contemplar peça nova, genuína e tecnicamente compatível com o equipamento existente, acompanhada das especificações e garantias exigidas pela fabricante, assegurando desempenho e segurança equivalentes ao padrão de origem.

A contratação é a opção mais adequada e vantajosa, pois garante eficiência, segurança técnica e economicidade, além de ser a única solução disponível diante da existência de exclusividade técnica do fornecedor autorizado, fato que inviabiliza a competição.

A adoção dessa solução assegura que o componente será fornecido conforme as normas técnicas aplicáveis, com garantia e suporte adequados, evitando riscos de incompatibilidade e falhas que poderiam comprometer o funcionamento do equipamento e a conservação das vacinas.

Alternativas como o uso de peças paralelas, recondicionadas ou adaptadas, bem como a aquisição de componentes genéricos de terceiros, foram consideradas tecnicamente inviáveis, por não atenderem às especificações originais de desempenho e segurança elétrica exigidas pelo equipamento, além de implicarem risco de perda de eficiência, anulação de garantias e interrupção da cadeia de frio de imunobiológicos, o que geraria dano potencial à Administração e à população usuária.

Dessa forma, a escolha da solução baseou-se nos critérios de adequação técnica, eficiência operacional e segurança sanitária, conforme Lei nº 14.133/2021, os quais determinam a fundamentação da solução mais vantajosa e a demonstração da inviabilidade das alternativas.

Com base nas informações obtidas e na análise de mercado realizada, conclui-se que há inviabilidade de competição, uma vez que o fornecimento do componente original, com garantia e conformidade técnica, só pode ser realizado por empresa devidamente habilitada e reconhecida pela fabricante. Assim, estão comprovadas a necessidade da contratação, a vantagem técnica e econômica da proposta e o interesse público na rápida recuperação do equipamento, recomendando-se a contratação direta por inexistência de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



A contratação não será realizada de forma parcelada, tendo em vista que o objeto é indivisível e específico, e o fornecimento deve ocorrer por empresa única e autorizada. O parcelamento comprometeria a eficiência técnica e a integridade da solução, não sendo vantajoso para a Administração.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do transformador, espera-se:

- Restabelecer o funcionamento integral da câmara de conservação de vacinas;
- Evitar perdas de imunobiológicos e prejuízos financeiros decorrentes de falhas no sistema de refrigeração;
- Assegurar a continuidade e segurança das ações de imunização;
- Prolongar a vida útil do equipamento público existente, assegurando melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais;
- Garantir eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas antes da formalização da contratação. Todos os aspectos legais, técnicos e administrativos foram devidamente avaliados neste Estudo Técnico Preliminar.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. O objeto é autônomo e específico, não dependendo de outras aquisições ou serviços complementares.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do transformador não gera impactos ambientais significativos, tratando-se de substituição pontual de componente elétrico em equipamento existente.

O impacto ambiental limita-se ao descarte do componente danificado, devendo este ser destinado a empresa licenciada para manejo de resíduos eletroeletrônicos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente adequada, técnica e orçamentariamente viável, atendendo ao interesse público e às normas que regem as contratações públicas.

Diante da exclusividade técnica comprovada, da compatibilidade exigida e do valor estimado dentro dos padrões de mercado, conclui-se pela inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, como a solução mais eficiente e segura para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Vacaria, 30 de outubro de 2025.



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, *construindo* o futuro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 87.866.745/0001-16

Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil

Fone: (54) 3232.5566



Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar